



PORTARIA INTERNA Nº 255/2017-GAB/SEC/SEAP

DESIGNA servidores para função que especifica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretária de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, conforme o disposto no art. 67, da lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar remanejamento no quadro de Diretores das Unidades Prisionais da Capital e Interior do Estado;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR - os servidores relacionados no anexo desta Portaria, para atuarem como **FISCAL I** e **FISCAL II**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, durante toda a sua vigência ou até que sejam determinadas suas substituições.

Art. 2.º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAP, Manaus, 19 de dezembro de 2017.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP